



EDITAL Nº 017/2021- PPGSOF

Boa Vista, 09 de março de 2021.

**ETAPA ELIMINATÓRIA:
SUFICIENCIA EM LINGUA
ESTRANGEIRA: ORIENTAÇÕES PARA
O EXAME DE SUFICIENCIA EM
LINGUA ESTRANGEIRA AOS
CANDIDATOS E CANDIDATAS
INDÍGENAS, NEGROS/AS E PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA AO PROGRAMA
DE POS-GRADUAÇÃO SOCIEDADE E
FRONTEIRAS- AÇÕES
AFIRMATIVAS**

A Comissão do Processo de Seleção dos/as candidatos/as ao ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras –PPGSOF -Mestrado 2021, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeada por meio da Portaria No. 640/2020/GR, de 30 de setembro de 2020 e retificada por meio da Portaria No. 001/2021-PPGSOF/UFRR, de 12 de fevereiro de 2021. no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 01. Tornar público as **condições e normas para a realização do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira**, como parte da segunda etapa da fase Eliminatória dos/as candidatos/as ao Processo seletivo do Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o ano de 2021.



RESOLVE:

Art. 02. O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira constará de tradução e interpretação de texto quando será verificada apenas a capacidade de leitura e interpretação de texto na língua estrangeira escolhida pelo candidato.

Art. 03. Da natureza e tipo de exame

- a) O exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto(s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura usada pelo(a) candidato(a);
- b) A prova constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa;
- c) Somente receberão os certificados de aprovação os/as candidatos/as que obtiverem a nota igual ou superior a 70 (setenta).

Art. 04. Da aplicação do exame

- a) Em virtude da pandemia do novo coronavírus e atendendo às normas de biossegurança, os exames serão realizados da forma virtual pelos programas *Google Forms* e *Google Meet*, simultaneamente, sendo necessária a utilização de *webcam* e microfone ativos;
- b) O(a) candidato(a) deverá ingressar na Sala virtual, 15 minutos antes do início da prova de suficiência em língua estrangeira, por meio do link <https://meet.google.com/bhe-kpvg-zsx>
- c) O link da prova no *Google Forms* será encaminhado a partir da sala virtual acima;
- d) A realização do exame terá a duração de 04 horas e ocorrerá no período de 8:00h às 12:00h, do dia 11/03/2021;
- e) O(a) candidato (a) que não entregar as respostas no prazo estipulado neste edital e no sistema, estará automaticamente reprovado;
- f) O(a) candidato (a) terá o direito de utilizar apenas dicionários impressos;
- g) É de total responsabilidade dos/as candidatos/as baixarem os aplicativos com antecedência (*Google Meet e Google Forms*) e ter os equipamentos em bom funcionamento com *webcam* e microfone.



ART. 05. Dos critérios de correção

- a) Compreensão e interpretação de textos científicos/
- b) Síntese da abordagem temática;
- c) Ausência de interferência de termos da língua estrangeira;
- d) Uso da norma culta da língua portuguesa;
- e) Argumentação com base no texto de língua estrangeira;
- f) Será atribuída pontuação zero (0,0) à resposta que estiver em branco.

Profa. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção 2021
Portaria nº 001/2021 de 12/02/2021